ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE
LEI Nº 650/05, de 12 de dezembro de 2.005.

"Autoriza a contratação de Servidores para a Secretaria da Saúde, em caráter especial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Valério da Natividade.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, a contratação de servidores para a área da Secretaria de Saúde, em caráter especial, até 31 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo:

CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA SALARIAL	
Auxiliar Serviços Gerais	**05**	**R$**	**300,00**
Auxiliar Administrativo	**01**	**R$**	**300,00**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal.

jps